



Em Defesa da Constituição, do Patrimônio Histórico-Cultural e da Diversidade: repúdio aos atos terroristas ocorridos em Brasília no dia 08 de janeiro de 2023

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Ouro Preto - PPGD/UFOP e a Representação Discente do PPGD/UFOP vem a público manifestar seu repúdio aos atos de violência e vandalismo acontecidos em Brasília, no dia 08.01.23. O que ali se viu foi um atentado às Instituições de Estado, ao patrimônio histórico-cultural do País, à Constituição de 1988 e à defesa da diversidade.

Entre os pilares do Estado Democrático de Direito estão a Democracia, o respeito à Constituição e seu projeto de aprendizado democrático, fundado na ideia de que, na dinâmica democrático-constitucional, estamos sempre reconhecendo novos direitos (ou percebendo direitos que antes estavam ocultos) e reconhecendo novos sujeitos de direito (ou percebendo aqueles/as que antes/sempre foram excluídos). Assim é que o país, depois de conseguir sair de seu último período de ditadura e violações sistemáticas de direitos, alcançou um patamar mínimo de Estado de Direito com a aprovação da Constituição de 1988. Desde então temos construído um projeto de Estado, de Direito e de Sociedade que sejam democráticos e que reconheçam a diversidade ínsita a quem nós somos.

A despeito dos desafios e de retrocessos aqui e ali (e do grande retrocesso vivido desde o golpe parlamentar de 2016), temos conseguido alguns avanços. Aliás, é justamente contra tais avanços que ganhou força uma reação contrária, dita conservadora, mas que, na verdade, é reacionária, racista, misógina, LGBTfóbica e elitista: em uma palavra, fascista.

O que vimos ontem é o último capítulo de algo que vem sendo feito no país desde o *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff. Vale anotar que recentemente o Congresso Nacional aprovou as contas dos dois últimos anos da Presidenta, demonstrando, de uma vez por todas, que o que aconteceu em 2016 foi um golpe parlamentar não apenas contra aquela, mas contra a democracia, as Instituições e o povo.

De lá para cá os retrocessos vêm se intensificando, com reformas e políticas de restrição de direitos sociais e de minorias tradicionalmente excluídas. Notadamente, os últimos 4 anos foram um período de graves violações a direitos constitucionalmente garantidos. Ao mesmo tempo, de forma paralela à política institucional, foram disseminadas e potencializadas notícias falsas (*fake news*) e teorias da conspiração que inflamaram e uniram grupos de extrema direita como nunca se viu neste país.

A facilidade de disseminação de notícias falsas pela internet fez crescer naqueles grupos crenças totalmente descoladas da realidade. Vimos isso em 2015 com o “kit gay”, a suposta invasão comunista, com a desinformação relacionada à COVID-19 e, em todo o último ano de 2022 milhares de “notícias” falando absurdos sobre quem era contra o governo Bolsonaro e, claro, sobre as supostas e fantasiosas teses de “fraude no sistema eleitoral” (coisa que já vinha sendo dita pelo ex-Presidente Jair Bolsonaro desde sua eleição em 2018 e após sua derrota nas eleições de 2022). Desde que foi oficializado o resultado do 2º turno presidencial, aqueles grupos se mobilizaram para protestar contra a vitória do Presidente Lula e, para isso, inicialmente, vieram as obstruções de vias públicas. Com a reação institucional do Judiciário ordenando a liberação de ruas e estradas eles se deslocaram para a frente de quartéis das Forças Armadas Brasileiras pedindo que estas promovessem um Golpe de Estado, tudo isso com a convivência, ou ao menos, omissão, das próprias Forças Armadas, das forças policiais, Governadores, e, claro, do ex-Presidente da República.

Diante da inércia de quem deveria agir para acabar com esses acampamentos golpistas foram ajuizadas ações e, aí sim, coube em geral ao Judiciário ordenar o fim das mobilizações golpistas. A reação desses foi organizar a ida de centenas de pessoas para Brasília, no episódio que todas/os vimos. Vale ressaltar a fraca operação organizada pelo Governador do DF para impedir que os



golpistas invadissem os prédios dos três poderes; vale ressaltar também a omissão e/ou auxílio de alguns policiais militares do DF para com os golpistas.

No fim, um rastro de destruição do patrimônio público, inclusive histórico-cultural e artístico. O que não foi destruído/vandalizado foi roubado: quadros, *notebooks* e outros objetos. Objetos que contam a nossa história simplesmente não existem mais ou estão seriamente danificados.

O prejuízo, no entanto, não é só material, há uma dimensão imaterial ali que é o desprezo pelas Instituições, pela Democracia, pela Constituição e mesmo pela nossa História que não pode ser quantificado em valores. Não foram só quadros que foram rasgados, também esses elementos imateriais chamados “Estado”, “Constituição”, “Democracia” etc. foram severamente danificados ali. Anos de (re)construção democrática pós fim da última ditadura foram destruídos naquela tarde de domingo.

A hora agora é de responsabilizar quem, por ação ou omissão foi responsável por aquilo. Quem lá esteve, mas também quem vem financiando e/ou incitando esses movimentos, identificado e responsabilizado em todas as esferas - cível, criminal, administrativa e/ou política.

Ao mesmo tempo, é preciso reafirmar os valores da Democracia, dos Direitos Fundamentais, do respeito ao outro e da verdade. Não há saída fora da democracia e qualquer crítica às ações/omissões do Estado precisa ser feita nos limites da democracia. As liberdades de expressão e de reunião têm limites e estes são a defesa da própria liberdade: usar a liberdade para reivindicar o fim da liberdade (via golpe) é abusivo e não está protegido pela Constituição. Ainda que não tivessem acontecido aquelas cenas tristes que vimos, o próprio movimento (seus atores, incitadores e financiadores) é, em si, abusivo.

Ademais, a Constituição da República de 1988 prevê expressamente como crime estes atos praticados por estes grupos reacionários em seu art. 5º inciso XLIV: constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático.

O dia 08.01.23 será lembrado como o “Dia da Vergonha”, uma data da qual todas/os nós teremos vergonha de lembrar no futuro. Que seja também o marco de uma virada de rumos nesse país.

Ouro Preto, 09 de janeiro de 2023

ALEXANDRE GUSTAVO
MELO FRANCO DE
MORAES
BAHIA:00589946617

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE GUSTAVO MELO
FRANCO DE MORAES
BAHIA:00589946617
Dados: 2023.01.09 20:17:32 -03'00'

Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFOP

BRUNO ROBERTO
DE SOUZA SIQUEIRA

Assinado de forma digital por
BRUNO ROBERTO DE SOUZA
SIQUEIRA
Dados: 2023.01.09 23:01:46 -03'00'

Bruno Roberto de Souza Siqueira
Representante Discente do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFOP

MARCELLA BARBOSA
TAVARES:10118750631

Assinado de forma digital por MARCELLA
BARBOSA TAVARES:10118750631
Dados: 2023.01.09 23:27:39 -03'00'

Marcella Barbosa Tavares
Vice-Representante Discente do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFOP